

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.408/2010**

**Aprova a oferta dos Cursos Técnicos em Vendas e Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Narceu de Paiva Filho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.720/2010 (Processo CEE nº. 192/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, a partir de agosto de 2010, por um período de 03 (três) anos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 51, Centro, município de Ibirapu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

- Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, em uma turma com até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

- Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, em uma turma com até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação